

ESCLARECIMENTOS

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO № 03 – PREGÃO ELETRÔNICO № 16/2022

Questionamento 1: O controle de frequência dos funcionários, poderá ser realizado por folha de ponto?

Resposta: Sim, poderá ser controlado por folha de ponto.

Questionamento 2: Em quantos locais os serviços serão realizados?

Resposta: Conforme edital; serão 2 locais no prédio sede do CFO em Brasília e na representação em São Paulo, o licitante poderá concorrer em ambos lugares ou em apenas um.

Questionamento 3: Deverão ser pagos Adicional de Insalubridade ou Periculosidade para os funcionários? Caso sim, por gentileza informar o percentual que deverá ser pago e para quantos funcionários.

Resposta: Não será necessário o pagamento de adicionais de insalubridade ou periculosidade.

Questionamento 4: Trata-se de contrato novo ou atualmente já existe alguma empresa executando esses serviços?

Resposta: Já existe empresa prestando esse serviço, Brasfort, o contrato com a mesma está em fase de encerramento legal.

Questionamento 5: Deverão ser pagos hora extra ou diárias para os funcionários?

Resposta: Não, pois os serviços não necessitaram de extrapolar o horário acordado.

Questionamento 6: Deverão ser pagos Adicional Noturno para os funcionários?

Resposta: Não será necessário pagamento de adicional noturno.

Questionamento 7: Empresas optantes do Simples Nacional, poderão participar do pregão e se beneficiar de encargos e tributos no Simples Nacional, apresentando documento de comprovação do regime de tributação? Conforme os termos do art. 18, § 5º-C, inciso VI, c/c § 5º-H, da Lei Complementar nº 123/2006.

Resposta: Conforme edital nos itens 7.23 A microempresa ou empresa de pequeno porte, que venha a ser contratada para a prestação de serviços mediante cessão de mão-de-obra não poderá beneficiar-se da condição de optante pelo Simples Nacional, salvo as exceções previstas no § 5º-C do art. 18 da Lei Complementar nº 123/2006

Questionamento 8: Os serviços serão executados de segunda a sexta, ou, de segunda a sábado?

Resposta: Conforme edital de segunda a sexta.

Questionamento 9: O preposto deverá ser fixo, ou precisa se apresentar no CFO apenas quando solicitado pelo Fiscal do Contrato?

Resposta: O preposto não precisara ser fixo.

SHIN CA 7 Lote 2 – Lago Norte 71.503-507–Brasília - DF Tel: (61) 3033-4499

Brasília, 04 de janeiro de 2023.

JOSE A M JUNIOR

Pregoeiro

E-mail: licitacoes@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br